

DECRETO Nº 10.285
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTOS – CMSBS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Santos – CMSBS, criado pela Lei nº 3.256, de 15 de abril de 2016, os seguintes membros:

I – representantes do Gabinete do Prefeito Municipal:

Titular: Rafael dos Santos Oliva;

Suplente: Lavínia Panta Fernandez;

II – representantes da Secretaria Municipal de Serviços

Públicos:

Titular: Carlos Tadeu Eizo;

Suplente: Eliane Cristina Ribeiro Amâncio;

III – representantes da Secretaria Municipal de Meio

Ambiente:

Titular: Marcos Oliveira Libório;

Suplente: Débora Mandaji;

IV – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Camila Leite Marcolino;

Titular: Arthur José de Farias e Souza;

V – representantes da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Urbano:

Titular: Otavio Amato Souza Dias;

Suplente: Carla Guimarães Pupin;

VI – representantes da Secretaria Municipal de

Infraestrutura e Edificações:

Titular: Luiz Felipe Tonelli Távora;

Suplente: Danilo Uvara de Souza;

VII – representantes do Departamento de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança:

Titular: Paulo Ricardo Silveira Domingues;

Suplente: Hércules Reis Machado;

VIII – representantes da Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST:

Titular: Guilherme da Rocha Tavares;

Suplente: Juliana Ribeiro Nobrega;

IX – representantes da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP:

Titular: Josimar Alves de Souza;

Suplente: Aurélio Nascimento da Silva;

X – representantes da PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A.:

Titular: Paulo Matsumoto;

Suplente: Raphael Khoury Gregório;

XI – representantes da empresa responsável pela operação do aterro sanitário localizado na Área Continental de Santos:

Titular: Antonio de Mello Neto;

Suplente: Antonio Carlos de Souza Guarmani;

XII – representantes da empresa contratada para a execução dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos no Município de Santos:

Titular: Carlos Marcelo Pousada dos Santos;

Suplente: Ivan Lazaro;

XIII – representantes da Associação Comercial de Santos:

Titular: Mauro Sérgio de Lucena Sammarco;

Suplente: José Eduardo Lopes;

XIV – representantes da Associação dos Empresários da Construção Civil da Baixada Santista:

Titular: Tupi Rodrigues Cunha;

Suplente: Ricardo Beschizza;

XV – representantes do Conselho Municipal de Entidades de Bairros:

Titular: Dalve Manoel Negrão dos Santos;

Suplente: Pedro Estevão;

XVI – representantes da Autoridade Portuária de Santos S.A.:

Titular: Guilherme Mascarenhas Santos;

Suplente: Fabio Alves Silveira;

XVII – representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos – AEAS:

Titular: Flávio Rodrigues Correa;

Suplente: Luis Renato Bastos Lia;

XVIII – representantes do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Santos:

Titular: Ronaldo Ferreira Silva;

Suplente: Miriam Valéria Aparecida Rett Russo.

Parágrafo único. Os representantes previstos nas alíneas “i”, “j” e “k” do inciso II e alínea “a” do inciso V do artigo 3º da Lei nº 3.256, de 15 de abril de 2016, serão nomeados quando da respectiva indicação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de dezembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Chefe do Departamento